

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo ML

matrícula

48.149

ficha

01

São Paulo, 07 de maio de 1981

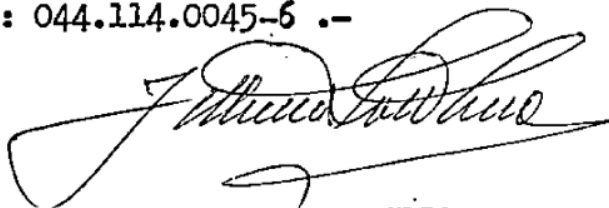
Prédio e terreno situados à Rua Mil e Oitocentos e Vinte e Dois n.º 602, - no Ipiranga - 18.º Subdistrito, medindo o terreno 1,00m de frente para a / mesma Rua 1.822, tendo do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel 28,00m onde confronta com Waldemar Arderucio e sua mulher; naquele ponto deflete à esquerda numa extensão de 6,00m, onde também confronta com o / mesmo Waldemar Arderucio e sua mulher e de lá segue até aos fundos numa / extensão de 14,00m, onde confronta com Eudóxia de Oliveira Barros; do ou- / tro lado, seja o direito, mede 42,00m da frente aos fundos, tendo nos fun- / dos 7,00m, confrontando nesses lados com a mesma Eudóxia de Oliveira Bar- / ros, - encerrando a área de 126,00m2 .-

PROPRIETÁRIOS: MANOEL ALVES MATTOS, português, ferroviário, casado no re- / gime da comunhão universal de bens com BEATRIZ DE JESUS FERNANDES DE MAT- / TOS, portuguesa, do lar, domiciliados nesta Capital, à Rua 1.822, n.º 602.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 3.186 deste, em 09/10/53 .

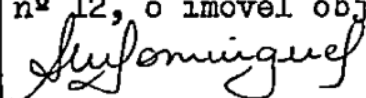
CONTRIBUINTE: 044.114.0045-6 .-

O OFICIAL



R.1/M. 48.149 - em 07 de maio de 1981.

Por FORMAL DE PARTILHA de 24 de março de 1981, passado pelo Oficial Maior Antonio Vitiello, do Cartório do 3.º Ofício Judicial e assinado pelo MM. / Juiz de Direito da 3a. Vara Distrital dr. Newton Martins Costa, ambos do Ipiranga, comarca da Capital, Processo n.º 452/79, - os espólios dos pro- / prietários MANOEL ALVES MATTOS, falecido no dia 25 de novembro de 1956 e de BEATRIZ DE JESUS FERNANDES MATTOS, falecida no estado civil de viúva / no dia 29 de agosto de 1.968 e de ABEL ALVES MATOS, falecido no dia 24 de abril de 1.971, - transmitiram a título de partilha, homologada por sen- / tença de 25 de junho de 1.980, que transitou em julgado, à DULCE DE LIMA MATTOS, brasileira, viúva, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capi- / tal, à Rua 1.822, n.º 602, e à única herdeira filha BEATRIZ DA CONCEIÇÃO - MATTOS REGINO, de prendas domésticas, casada com JOSE ROBERTO REGINO, ou- / rives, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Miguel Arco Flexa, n.º 12, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$2.013,48.-

 SELMA M. DOMINGUES
Escrevente Autorizada

vide verso

matrícula

48.149

ficha

01

verso

R. 2 /M.- 48.149 em 30 de julho de 1981.

VL

Por instrumento particular de 27 de julho de 1981, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, DULCE DE LIMA MATTOS, brasileira, viúva, proprietária portadora da C.I. RG. nº 5.832.576 e do CIC nº 587.118.218-68, domiciliada à rua Lino Coutinho nº 1.222, casa 04, nesta Capital, e BEATRIZ DA CONCEIÇÃO MATTOS REGINO e seu marido JOSE ROBERTO REGINO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, proprietários, portadores das C.I. RG. nº 9.541.483 e nº 3.741.737 e do CIC em comum nº 106.369.358-68, domiciliados à rua da Abolição nº 180, aptº 33, nesta Capital, transmitiram por VENDA feita à JOSE ROBERTO GAZANI e sua mulher IDALINA BASSANEZE GAZANI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão geral de bens antes da Lei 6.515/77, ele industriário, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 3.414.634 e 4.333.035 e do CIC comum nº 023.809.788-91, domiciliados nesta Capital, à rua 1.822 nº 602, pelo valor de Cr\$1.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-


WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

R. 3 /M.- 48.149 em 30 de julho de 1981.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.2, na forma das citadas Leis e Dec. Lei 70/66, JOSE ROBERTO GAZANI e sua mulher IDALINA BASSANEZE GAZANI, já qualificados, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade nº 73, inscrita sob nº 60.917.036/0001-66 no CGC/MF, para garantia da dívida do valor de Cr\$880.000,00, que será paga pelo plano de equivalência salarial, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais, do valor total inicial de Cr\$8.685,87, já incluído dos acessórios, juros de 7,30% a.a., vencendo-se a primeira delas 30 dias a contar da data do título e demais condições constantes do mesmo.-


WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

AV-4/M.48.149 em 15 de outubro de 2001 acc

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1.988, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 1.989, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 699.912 em 22 de fevereiro de 1.989, arquivada em microfilme sob nº 308, rolo 0748/89, em 14 de abril de 1.989, neste Registro, e do instrumento

continua na ficha 02

matrícula
48.149

ficha
02

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de maio de 1981

particular datado de 29 de setembro de 2.001, consta que, **BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO** foi incorporado pelo **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.**, o qual alterou sua denominação social para **BRADESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, e, em consequência, o crédito mencionado no R-3 desta matrícula, foi vertido ao patrimônio do incorporador.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-5/M.48.149 em 15 de outubro de 2001

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 1.989, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 699.915, em 22 de fevereiro de 1.989, apresentada por certidão expedida em 17 de março de 1.989, da referida JUCESP, arquivada em pasta própria neste Registro, e do mesmo instrumento particular mencionado na AV-4 desta matrícula, consta que, **BRADESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** alterou sua denominação social para **BANCO BRADESCO S/A.**

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-6/M.48.149 em 15 de outubro de 2001

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 3 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do mesmo instrumento particular mencionado na AV-4 desta.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-7/M.48.149 em 22 de março de 2002

acc

Do instrumento particular datado de 18 de março de 2.002, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da notificação-recibo nº 392.323, do exercício de 2002, completada com a planta de setor quadrilote, arquivada neste R.I., expedidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta

continua no verso

matrícula
48.149ficha
02
verso

matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte n° 302.016.0045-2.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

* * * * * Substituto

R-8/M.48.149 em 22 de março de 2002

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-7 desta matrícula, os proprietários, **JOSÉ ROBERTO GAZANI**, inscrito no CPF/MF sob n° 023.809.788-91, e, sua mulher, **IDALINA BASSANEZE GAZANI**, RG n° 4.333.035-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 128.931.008-48, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, brasileira, supervisora, RG n° 22.865.124-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 094.067.998-12, e, seu marido, **FRANCISCO BROSSI NETTO**, brasileiro, aposentado, RG n° 5.685.160-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 698.467.318-68, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Lima e Silva, n° 617, Ipiranga, pelo preço de R\$60.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$8.500,23 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-9/M.48.149 em 22 de março de 2002

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-7 desta matrícula, **XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI** e, seu marido, **FRANCISCO BROSSI NETTO**, já qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$42.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização - SACRE, no prazo de 225 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$598,72, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 6,0000% a.a., e à taxa efetiva de 6,1677% a.a., vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, e as demais em

continua na ficha 03

matrícula

48.149

ficha

03

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

OFICINA DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de maio de 1981

igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV.10/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 01 de junho de 2020 - Protocolo nº 711.220 de 22/05/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2116.01154982-IA-510, datado de 21 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10002326720165020320, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, CPF nº 094.067.998-12. (Selo Digital:14293533113C8C0071122020D)

Monica Briniak - Escrevente Autorizada

AV.11/48.149 - PENHORA - Averbado em 02 de junho de 2020 - Protocolo nº 711.495 de 29/05/2020 - Pela certidão de penhora datada de 28 de maio de 2020, expedida nos autos da ação de execução trabalhista nº 01000852-43.2016.5.02.0041, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **PAULO BISPO NETO**, CPF nº 028.608.478-39, em face de **CAIO MAGNO PATRIANI MONTE**, CPF nº 302.591.488-22; **FLASIO DONIZETE PATRIANI**, CPF nº 674.438.508-91; **KARINA GUSMAN PATRIANI**, CPF nº 320.083.328-96; **MARLENE FERREIRA COSTA**, CPF nº 157.358.768-05; **MAURICIO GOMES**, CPF nº 004.442.987-89; e **XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, CPF nº 094.067.998-12; o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se a dívida no valor de **R\$211.836,48**, tendo sido nomeada depositária **XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1140EE0071149520J)

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

AV.12/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de agosto de 2020 - Protocolo nº 717.118 de 24/08/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2119.01285527-IA-470, datado de 21 de agosto de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00016197620145020071, da Secretaria do Juízo Auxiliar em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353311BCC80071711820Q)

Antronio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula

48.149

ficha

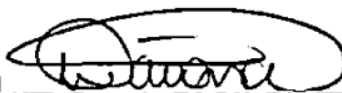
03

verso

AV.13/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 06 de outubro de 2020 - Protocolo nº **718.427** de 09/09/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0819.01309432-IA-850, datado de 08 de setembro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00013175620145020068, do Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353311CF7E00718427206)

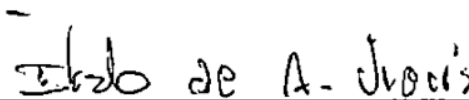
Daiana Rodrigues de Oliveira - Escrevente Autorizada



AV.14/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de novembro de 2020 - Protocolo nº **724.453** de 17/11/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1618.01394969-IA-021, datado de 16 de novembro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001327720165020073, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331133250072445320X)

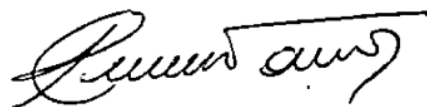
Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



AV.15/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de março de 2021 - Protocolo nº **733.438** de 01/03/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2712.01507669-IA-110, datado de 27 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0001840-61.2015.5.02.0059, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, TST **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000000519422210)

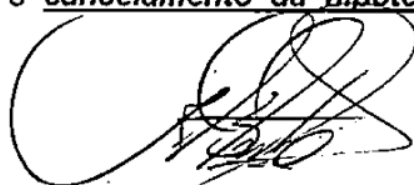
Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



AV.16/48149 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Averbado em 06 de maio de 2021 - Protocolo nº **738.153** de 27/04/2021 - Do instrumento particular datado aos 16 de abril de 2021, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **cancelamento da hipoteca** registrada sob nº 9, nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000054780021G)

Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado



AV.17/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 01 de junho de 2021 - Protocolo nº **740.929** de 25/05/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2414.01643180-IA-740, datado de 24 de maio de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00018627220155020010, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do

continua na ficha 4

matrícula
48.149

ficha
04

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº
14293-5

São Paulo, 1 de Junho de 2021

Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000056382021S)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



AV.18/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de junho de 2021 - **Protocolo nº 741.814 de 02/06/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0114.01656452-IA-540, datado de 01 de junho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007969020165020079, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000056933621J)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



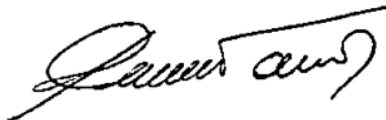
AV.19/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 07 de outubro de 2021 - **Protocolo nº 754.784 de 06/10/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0517.01850793-IA-860, datado de 05 de outubro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00020846520155020034, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000064493221N)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada



AV.20/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de dezembro de 2021 - **Protocolo nº 760.716 de 10/12/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0911.01942232-IA-011, datado de 09 de dezembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10002326720165020320, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000068979021C)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



AV.21/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de dezembro de 2021 - **Protocolo nº 761.392 de 17/12/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1609.01952065-IA-680, datado de 16 de dezembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00010899220155020053, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a**

continua no verso

matrícula

48.149

ficha

04

verso

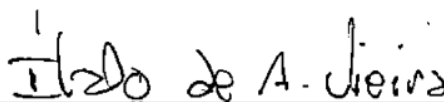
INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI., já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000000689795212)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



AV.22/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de janeiro de 2022 - **Protocolo nº 764.401 de 27/01/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2615.01983119-IA-490, datado de 26 de janeiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00019815220155020036, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000000710117222)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



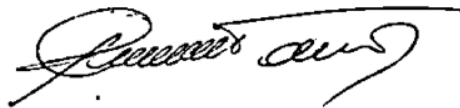
AV.23/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 02 de maio de 2022 - **Protocolo nº 772.814 de 02/05/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2909.02119896-IA-000, datado de 29 de abril de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00010345320155020050, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000000761878225)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



AV.24/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 05 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 783.823 de 29/08/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2716.02323153-IA-980, datado de 27 de agosto de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000198020455020034, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI.**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000844802220)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



AV.25/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de abril de 2023 - **Protocolo nº 803.898 de 26/04/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2509.02668946-IA-450, datado de 25 de abril de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00015955320155020058, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI.**, já qualificada.

continua na ficha 5

matrícula

48.149

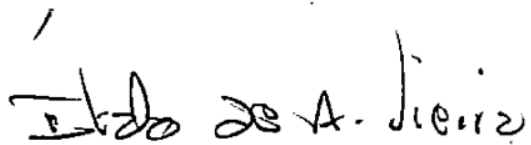
ficha

05

São Paulo, 27 de Abril de 2023

(Selo Digital:1429353E1000000978594234)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



AV.26/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de junho de 2023 - Protocolo n.º 809.594 de 29/06/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202306.2805.02780095-IA-250, datado de 28 de junho de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 00013175620145020068, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000101953723M)

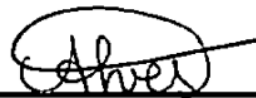


Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.27/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 01 de outubro de 2024 - Protocolo n.º 856.025 de 30/09/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202409.2710.03606908-IA-809, datado de 27 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 10008524320165020041, emitido pela Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000132682224N)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada



AV.28/48.149 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 21 de janeiro de 2025 - Protocolo n.º 867.344 de 20/01/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202501.1916.03784883-IA-990, datado de 19 de janeiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 00013175620145020068, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000140185425M)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada



AV.29/48.149 - PENHORA - Averbado em 23 de outubro de 2025 - Protocolo n.º 897.696 de 20/10/2025 - Da decisão com força de Ofício datada de 17 de outubro de 2025, completada com a certidão de penhora datada de 14 de julho de 2025, auto realizado em 09 de maio de 2025, expedidas nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem n.º 1000019-80.2015.5.02.0034, processados perante o Juízo de Direito da 34ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por **WALDECK JUNIOR BORGES DE MOURA**, CPF n.º 689.279.403-34, em face de: 1) **RITA DE CASSIA DOS SANTOS BROSSI**, CPF n.º 276.790.828-98; 2) **RENATO BROSSI**, CPF n.º 287.140.278-79; e 3) **ROBERTA DOS SANTOS BROSSI**, CPF n.º 338.781.688-02, **o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de XISLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS BROSSI**, e seu

continua no verso

matrícula
48.149

ficha
05
verso

marido FRANCISCO BROSSI NETTO, já qualificados, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$227.085,48**, tendo sido nomeada depositária: **RITA DE CASSIA DOS SANTOS BROSSI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353F1000000160624925G)


Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

